



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 058/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo público realizado para a contratação temporária de Professor substituto, homologado pelo Decreto n.º 156/2011, de 21.12.2011; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município; considerando a concessão de licença maternidade pelo prazo de quatro meses à servidora Patrícia Baggio Franke Néia ocupante de dois padrões do cargo de Professora junto a esta municipalidade.

Resolve

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 81 (oitenta e um) dias, a contar de 01 de março de 2013, face habilitação no processo seletivo público n.º 001/2011, para exercer a função de Professor (a) substituto (a), com uma jornada de 20:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a candidata **Mariana Silva dos Santos**, portadora da CTPS n.º 0720083 – 004-0/PR, aprovada em 14º lugar no respectivo certame.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 02/03/2013 JORNAL Nº 1.118

CADERNO Atas e Editais FLS 06

Pérola do Norte